PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 081/2022

"**Autoriza** através de Termo Aditivo a **renovação dos Contratos Diretos** de **04(quatro) Professores** em atendimento ao **OFÍCIO 201/SME/PMB/2022**, datado de 03 de junho de 2022, **da Senhora Secretária Municipal de Educação, Genilda Campos, autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal, Celio Santana**".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando o **OFÍCIO 201/SME/PMB/2022**, datado de 03 de junho de 2022, **da Senhora Secretária Municipal de Educação, Genilda Campos, autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal, Celio Santana**;

Considerando a necessidade do serviço para atender a emergência da situação;

Considerando a autorização por despacho pelo municipal no Oficio da Secretária de Educação Genilda Campos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a renovar os Contratos de Direto Administrativo de **04 (quatro) Professoras** em atendimento ao **OFÍCIO 201/SME/PMB/2022**, datado de 03 de junho de 2022, **da Senhora Secretária Municipal de Educação, Genilda Campos, autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal, Celio Santana**.

Art. 2º - O **prazo de vigência, será até 03/09/2022.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. Buenópolis (MG), em 06 de junho de 2022.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS-CNPJ: 17.694.852/0001-29
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CNPJ: 06.077.527/0001-09

Ofício Nº 201/2022
Assunto: Solicitação (Faz)
Serviço: Secretaria Municipal de Educação

Buenópolis, 03 de junho de 2022.

Exmo. Senhor Prefeito,

No dia 07 de março de 2022, foi encaminhado a V.Exa. o ofício Nº 71, solicitando a contratação de um Professor de Apoio para atender a mais uma matrícula de outro Aluno com diagnóstico de TEA (Transtorno do Espectro Autista), na EM Professora Maria das Dores Pires Cafaggi; sendo autorizada a contratação da Professora ÂNGELA DE MAGALHÃES FREIRE, em caráter emergencial, pelo período de 90 dias, enquanto seria realizado o impacto na folha de pagamento para abertura de um Processo Seletivo único, juntamente com os cargos a serem criados.

Porém, devido ao aumento da folha de Pagamento da Educação pelo aplicação do índice do piso do magistério e pagamento do retroativo devido, o prazo de 90 dias foi insuficiente. Diante dos fatos, solicito prorrogação do referido contrato a partir de 09/06/2022, por igual período ou até que seja realizado o Processo Seletivo, haja vista que o Aluno em questão, necessita de Apoio exclusivo.

Pelo mesmo motivo - não realização do Processo Seletivo - solicito também a prorrogação do contrato por igual período, a partir de 06/06/2022, das Professoras abaixo descritas:

Na EM Professora Maria das Dores Pires Cafaggi:

- JULIANA APARECIDA GONÇALVES TEIXEIRA GUIMARÃES que está contratada e já atuando em uma Turma de 3º Ano do Ensino Fundamental I.

No CEMEI-Centro Municipal de Educação Infantil Tia Dade:

- LÍVIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA que está contratada no CEMEI para atuar em uma Turma do 2º Período no Anexo, ao lado da Igreja Matriz;
- DANIELA TEIXEIRA LOPES SOUZA, também contratada no CEMEI para atuar em uma Turma do Maternal, na Creche.

Informo na oportunidade, que na data em que o Processo Seletivo for concluído, os referidos contratos serão encerrados.

Sem mais para o momento, desde já agradeço, colocando-me a seu inteiro dispor.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
GENILDA DE CAMPOS
Data: 08/06/2022 10:54:30-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Exmo. Sr.
Célio Santana
DD. Prefeito Municipal
Buenópolis/MG.

Despacho ao Prefeito: Defiro o ofício nº 201/2022 Secretaria Educação, 03/06/2022. Buenópolis